



FACULDADES
CATHEDRAL

Curso de Ciências Contábeis

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Boa Vista, agosto de 2013.

SUMÁRIO

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
TÍTULO II – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	3
CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO II – DOS PRÉ-REQUISITOS DA DISCIPLINA TCC E DO PROJETO.....	4
CAPÍTULO III – DO CONTEÚDO E DA FORMA DO TCC.....	4
CAPÍTULO IV – DAS ORIENTAÇÕES AOS ORIENTANDOS	5
CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACADÊMICOS.....	5
CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES	7
CAPÍTULO VII – DA APRESENTAÇÃO, DEFESA E DA AVALIAÇÃO	7
TÍTULO III – DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	9

TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento normatiza as atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da disciplina TCC, com carga horária de 72 horas/aula, integrante do currículo do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade Cathedral.

TÍTULO II – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A disciplina TCC consiste em um trabalho elaborado individualmente, sob a orientação de um professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral.

§ 1º - Será admitida a co-orientação do TCC, desde que aprovada pelo professor titular da disciplina TCC, e desde que o co-orientador seja um dos seguintes profissionais:

I – Professor do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral;

II - Professor de outro curso da Faculdade Cathedral;

III - Professor de outra instituição de ensino superior. Neste caso o aluno deverá entregar à Coordenação do Curso, no momento da entrega do projeto, cópia impressa do Currículo Lattes do professor, em que fique evidenciado que sua área de pesquisa e/ou ensino é correlata à área do trabalho;

IV – Profissional de mercado, externo à Faculdade Cathedral. Neste caso o aluno deverá entregar à Coordenação do Curso, no momento da entrega do projeto:

a) cópia do registro no órgão de classe do profissional;

b) certificado de conclusão de curso de pós-graduação em área correlata à que se refere o trabalho; e

c) documento da empresa em que o profissional atua que comprove relação da sua área de atuação com a área do trabalho.

§ 2º - O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de uma Monografia ou de um Artigo Científico publicado, e consiste no trabalho de pesquisa científica que resulta em uma exposição

de um problema ou de um tema específico, investigado de acordo com os recursos metodológicos destinados a esse fim.

§ 3º - O TCC deve ser apresentado e defendido perante banca examinadora, exceto se a pesquisa desenvolvida sob a forma de um Artigo Científico for publicada em periódico ou evento classificado no Qualis/CAPES.

§ 4º - Entende-se também, o TCC como decorrente do processo ensino-aprendizagem, que objetiva formar um cidadão crítico e atuante.

§ 5º - O TCC deve abordar análise e discussão do conhecimento que se relacione com aspectos da Ciência Contábil e ciências afins.

CAPÍTULO II – DOS PRÉ-REQUISITOS DA DISCIPLINA TCC E DO PROJETO

Art. 3º - O pré-requisito da disciplina TCC se constitui na comprovação de que o aluno cursou, no mínimo, 1/3 (um terço) do total de horas-aula em disciplinas exigidas pelo currículo pleno, incluindo-se nestas, obrigatoriamente, a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica.

Art. 4º - O projeto do TCC deve ser entregue à Coordenação do Curso no período previsto em calendário específico. Este projeto deverá vir acompanhado do formulário “Aprovação de Projeto” preenchido e assinado pelo professor orientador. Deverá constar neste a aprovação da co-orientação, quando houver um co-orientador do trabalho.

Art. 5º - Cabe ao aluno buscar um professor orientador, dentre os professores do quadro do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral, respeitando sua linha de pesquisa, para orientá-lo no desenvolvimento do TCC. Caso o aluno não consiga um professor orientador caberá ao professor da disciplina de TCC, juntamente com a Coordenação de Ciências Contábeis, a sua designação, mediante Portaria.

CAPÍTULO III – DO CONTEÚDO E DA FORMA DO TCC

Art. 6º - O TCC, quando feito sob a forma de Artigo Científico, deve obedecer, quanto à forma, às normas constantes no Manual de Elaboração do Artigo Científico do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral, e quando desenvolvido sob a forma de Artigo Científico Publicado, as normas do periódico ou do evento a que foi submetido.

Art. 7º - O TCC será disponibilizado para consulta pública, em versão digital, na biblioteca da Faculdade Cathedral.

CAPÍTULO IV – DAS ORIENTAÇÕES AOS ORIENTANDOS

Art. 8º. Quando o TCC for desenvolvido sob a forma de Artigo Científico Publicado, considerar-se-á como semestre de orientação aquele em que o aluno se matricular na disciplina TCC, devendo a publicação ocorrer até a data definida, no semestre, para entrega da versão final do TCC.

§ 1º - A carga individual mínima de orientação de TCC por professor é de duas orientações por semestre, devidamente atribuída aos professores do Curso de Ciências Contábeis.

§ 2º - A responsabilidade pela orientação junto à disciplina de TCC cabe ao professor orientador, mesmo quando o trabalho tiver um co-orientador.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACADÊMICOS

Art. 9º - Os acadêmicos matriculados na disciplina TCC têm, junto ao(à) professor(a) de TCC, os seguintes deveres:

I - frequentar as reuniões convocadas, sendo sua frequência aferida;

II - entregar o projeto de TCC de acordo com este regulamento, e, com as orientações para os alunos que optarem pelo desenvolvimento do TCC como Artigo Científico publicado, no qual deve declarar, no formulário de “Aprovação de Projeto”, sua opção pela validação de artigo científico como TCC;

III - quando optarem por TCC desenvolvido sob a forma de Monografia:

a) manter contato, segundo calendário oferecido pelo professor orientador, para discussão e aprimoramento do trabalho, devendo justificar as faltas quando ocorrerem;

b) entregar ao(à) professor(a) da disciplina de TCC, no ato do agendamento da defesa: três vias do trabalho encadernadas em espiral e formulário “Solicitação de Agendamento de Apresentação e Defesa de Monografia”, preenchido e assinado pelo professor orientador e uma via do “Relatório Final De Frequência, Acompanhamento e Juízo de Admissibilidade” e do “Relatórios de Atividades”.

;

c) obedecer aos prazos e comparecer no dia, horário e local marcados pelo professor(a) responsável pela disciplina de TCC, para apresentar e defender a monografia;

d) após a apresentação e defesa, o aluno deverá, quando solicitado, fazer as alterações recomendadas pela banca, que deverão ser apresentadas ao professor orientador e demais membros da banca para homologação. Após, deverá providenciar e entregar à Coordenação do Curso, com assinaturas do professor orientador e demais membros da banca, o formulário “Comprovante de Conclusão de Monografia”; formulário “Autorização para Publicação do Trabalho de Conclusão de Curso” e CD contendo a versão final da monografia gravada em arquivo único, no formato PDF, denominado <nome do aluno.pdf>, devendo constar na parte externa do CD, seu nome, e-mail e telefone.

IV - quando optarem por TCC desenvolvido sob a forma de Artigo Científico publicado:

a) elaborar o artigo científico sob a supervisão de professor efetivo do quadro do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral, que será o orientador do trabalho, encaminhá-lo ao periódico ou evento em que pretende publicar, e efetuar as alterações que eventualmente forem recomendadas para habilitar o trabalho à publicação;

b) publicar o artigo científico, tendo o professor orientador como segundo autor, e havendo co-orientador, este poderá constar como terceiro autor;

c) quando o artigo científico for publicado em periódico: entregar à Coordenação do Curso, no semestre em que foi realizada a matrícula na disciplina TCC, comprovante de publicação, precedido pelo formulário “Validação de Artigo Científico Publicado como Trabalho de Conclusão de Curso” assinado pelo professor orientador; CD contendo a versão final do artigo científico, gravado em arquivo único, no formato.PDF, com comprovante de publicação na primeira página do texto, denominado <nome do aluno.pdf>, devendo constar na parte externa do CD seu nome, e-mail e telefone; e formulário “Autorização para Publicação Eletrônica de Trabalho de Conclusão de Curso pela Faculdade Cathedral”;

d) Quando necessária à defesa do TCC, e o aluno deve entregar a documentação mencionada no item “III-B” deste artigo (relacionados ao artigo científico). Caso o aluno não comparecer à apresentação e defesa oral na data, local e horário determinados, será automaticamente reprovado, salvo por motivação excepcional. O professor orientador ficará desobrigado de suas

responsabilidades e a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis considerará que o mesmo concluiu sua tarefa com o acadêmico.

e) Quando o aluno tiver feito a opção por validar o TCC como Artigo Científico publicado, mas não tiver artigo publicado até o prazo para entrega do TCC no semestre em que efetuar a matrícula na disciplina TCC, o procedimento será análogo ao adotado para as monografias.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES

Art. 10 - O professor orientador terá, perante ao(à) professor(a) de TCC, as seguintes obrigações:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo(a) professor(a);
- II - acompanhar o desenvolvimento do projeto de TCC de seus orientandos, e aprová-lo para entrega quando da matrícula do aluno na disciplina TCC;
- III - receber, segundo calendário específico, seus alunos-orientandos, para discussão e aprimoramento do trabalho.
- IV - comparecer no dia, horário e local marcados para participar das bancas para as quais for designado(a);
- V - quando TCC desenvolvido sob a forma de Monografia:
 - a) proceder à avaliação final do aluno-orientando conforme a normatização da Coordenação do Curso;
 - b) assinar o “Comprovante de Conclusão de Monografia” e a ata da apresentação e defesa;
- VI - quando TCC desenvolvido sob a forma de Artigo Científico publicado, assinar o formulário “Validação de Artigo Científico Publicado como Trabalho de Conclusão de Curso”.

CAPÍTULO VII – DA APRESENTAÇÃO, DEFESA E DA AVALIAÇÃO

Art. 11 - A apresentação e defesa do TCC é de natureza pública.

Parágrafo Único - quando o TCC for desenvolvido sob a forma de Artigo Científico publicado, não será realizada apresentação e defesa do trabalho escrito, devendo o(a) aluno(a) comprovar a publicação do artigo.

§ 1º - Quando tratar-se de monografia , a banca será composta por três membros nomeados pela Coordenação do Curso, sendo o professor orientador o seu presidente e os demais, escolhidos dentre os professores do Curso de Ciências Contábeis.

§ 2º - Excepcionalmente, a juízo do Coordenador do Curso, 1/3 (um terço) dos membros da banca poderá ter membros externos, de outras Instituições de Ensino, desde que professores de disciplinas de Ciências Contábeis ou áreas afins.

§ 3º - Excepcionalmente, a juízo da Coordenação do Curso, 1/3 (um terço) dos membros da banca poderá ser formado por profissional de mercado, externo à Faculdade Cathedral. Neste caso o aluno deverá entregar à Coordenação do Curso, no momento de montagem das bancas:

- a) cópia do registro no órgão de classe do profissional;
- b) certificado de conclusão de curso de pós-graduação em área correlata à que se refere o trabalho; e
- c) documento da empresa em que o profissional atua que comprove relação da sua área de atuação com a área do trabalho.

§ 4º- Havendo um co-orientador do trabalho, se este não for um professor do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral, será enquadrado, para composição da banca, como o 1/3 (um terço) a que se refere o § 2º deste Art. 11.

Art. 12 - A nota final de TCC desenvolvido sob a forma de Artigo Científico publicado em periódico ou evento classificados no Qualis/CAPES será atribuída a nota 10,0.

Art. 13 – O(A) professor(a) da disciplina de TCC elaborará calendário semestral fixando prazos para a entrega de Projetos de TCC, para agendamento e realização de apresentação e defesa de monografias, e para entrega da documentação final.

Parágrafo Único - Se um TCC a ser apresentado e defendido for entregue com atraso pelo aluno à Coordenação, o evento só ocorrerá no período letivo subsequente, isto é, no próximo semestre letivo.

Art. 14 - A Coordenação do Curso divulgará a composição das bancas, o horário e o espaço físico destinado à defesa de cada TCC.

Parágrafo Único - Para cada banca, a contar da data de sua designação, será dado prazo de dez dias aos membros para leitura do trabalho.

Art. 15 - O acadêmico terá até vinte minutos para apresentar o seu trabalho à banca examinadora e cada membro terá até vinte minutos para arguição e comentários, incluído neste tempo o direito de resposta.

Parágrafo Único - O tempo total da apresentação e da defesa não deverá ultrapassar noventa minutos.

Art. 16 - A atribuição da nota final ao TCC obedecerá ao sistema adotado pela Faculdade Cathedral em relação à exigência mínima de nota para aprovação nas demais disciplinas do currículo.

I - Caberá ao professor da disciplina de TCC elaborar os cálculos necessários para atribuição da nota final, a qual será o resultado da média ponderada das notas dos membros da banca e, a seguir, providenciar a divulgação;

II - a ponderação a que se refere a alínea anterior será a seguinte: parte escrita com peso 7,0 (sete) e parte oral com peso 3,0 (três); e

III - a nota final será registrada na ata da defesa assinada por todos os membros da banca.

Art. 18 - Ao aluno será vedada, sob qualquer alegação, a reapresentação do TCC à banca de avaliação no mesmo semestre.

§ 1º- Quando for monografia, a banca, por maioria, poderá sugerir ao aluno, com conhecimento da Coordenação do Curso, que reformule seu trabalho. Tais reformulações não devem, porém, implicar alteração na nota atribuída por ocasião da defesa.

§ 2º- Quando for monografia, se um membro da banca julgar necessária a reformulação do trabalho antes de atribuir a sua nota, deverá fazer constar da ata os procedimentos que julgar cabíveis no caso.

§ 3º- A nota final será tornada oficial após ter o aluno cumprido as exigências dos membros da banca e as deste regulamento.

TÍTULO III – DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

Art. 19 – O(A) professor(a) da disciplina está subordinado(a), academicamente, a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 20 – A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis atribuirá carga horária para a lotação de professor(a) da disciplina de TCC, de acordo com o projeto pedagógico do Curso.

Art. 21 – Os casos omissos serão encaminhados ao Colegiado do Curso para discussão e proposições de soluções a serem tomadas.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2013.

Vilmar Antônio da Silva – Professor da disciplina de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

Palmira Leão – Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

ANEXO I: Aprovação de Projeto

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

Acadêmico:

Tipo de TCC:

Título do Projeto de TCC:.....

.....

Professor orientador:.....

Professor co-orientador:.....

Atesto que o acadêmico acima desenvolveu o presente projeto, tendo sido aprovado.

Boa Vista,/...../.....

.....
Assinatura do Orientador

ANEXO II: Solicitação de Agendamento de Apresentação e Defesa de Monografia

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

Acadêmico:

Título da Monografia:.....

.....

Professor orientador:.....

Professor co-orientador:.....

Solicito, junto ao professor da disciplina de TCC, o agendamento de Apresentação e Defesa de Monografia.

Data e hora sugeridas: Dia....., às.....hs.

Boa Vista,/...../.....

.....
Assinatura do Acadêmico

.....
Assinatura do Orientador

ANEXO III: Autorização para Publicação do Trabalho de Conclusão de Curso

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

Acadêmico:

Título da Monografia:.....

.....

Autorizo a publicação Faculdade Cathedral do trabalho de conclusão de curso acima mencionado.

Boa Vista,/...../.....

.....

Assinatura do Acadêmico

ANEXO IV: Validação de Artigo Científico Publicado como Trabalho de Conclusão de Curso

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

Acadêmico:

Título do Artigo Científico:.....

.....

Publicado em:

Periódico:.....

Nº, Ano:....., ISSN:.....

Solicito a validação do presente Artigo Científico Publicado como Trabalho de Conclusão de Curso, junto à disciplina de TCC, do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cathedral.

Boa Vista,/...../.....

.....

Assinatura do Acadêmico

ANEXO V: Autorização para Publicação Eletrônica de Trabalho de Conclusão de Curso pela Faculdade Cathedral.

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

Acadêmico:

Título do Artigo Científico:.....

.....

Publicado em:

Periódico:.....

Nº, Ano:....., ISSN:.....

Autorizo a publicação eletrônica pela Faculdade Cathedral do presente Artigo Científico Publicado como Trabalho de Conclusão de Curso.

Boa Vista,/...../.....

.....

Assinatura do Acadêmico

ANEXO VI – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.

Este relatório deverá ser preenchido pelo acadêmico a cada reunião (no mínimo 4) e entregue no momento do depósito da Monografia ou Artigo.

1. Aluno:

2. Título da Monografia () ou Artigo ():.....

.....

3. Orientador:

4. Data da reunião obrigatória

5. Atividade Realizada

.....

.....

.....

.....

.....

.....

6. Observações do Professor Orientador

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura do Aluno.....

Assinatura Orientador.....

ANEXO VII – RELATÓRIO FINAL DE FREQUÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

Faculdade Cathedral
Curso de Ciências Contábeis
Trabalho de Conclusão de Curso

RELATÓRIO FINAL DE FREQUÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.

1. Aluno.....

2. Título da monografia () ou Artigo ()

3. Orientador(a)

4. Presença nas reuniões obrigatórias

Datas	1ª	2ª	3ª	4ª
Rubrica do Orientador.				

5. Cumprimento das obrigações e prazos estabelecidos no regulamento e no cronograma

Péssimo	Regular	Bom	Muito Bom

6. Interesse na pesquisa

Péssimo	Regular	Bom	Muito Bom

7. Projeto de Pesquisa

Péssimo	Regular	Bom	Muito Bom

8. Bibliografia Pesquisada

Péssimo	Regular	Bom	Muito Bom

9. Domínio de Conteúdo e forma

Péssimo	Regular	Bom	Muito Bom

10. Juízo de admissibilidade da monografia ou artigo (aptidão para defesa perante banca examinadora)

Apto	Não apto

Observações:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

11. Composição da Banca:

Membro:

Membro:

Co-orientador(se Houver):

.....

12. Sugestão de data – favor indicar a data e horário de consenso da banca.

...../...../.....

Boa Vista,de.....de 20..... .

.....

Assinatura do Professor Orientador